



PREFEITURAMUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO Nº 2817 – DE 27/07/2022.

REGULAMENTA O EVENTO “CAMPEONATO DE SUPER-CROSS COUNTRY”.

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o calendário de eventos do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 014/2022 da solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude;

RESOLVE:

Art. 1º - **REGULAMENTAR** o evento “CAMPEONATO DE SUPER-CROSS COUNTRY” estabelecido no Calendário de Eventos do Município, instituído pela Lei Municipal nº 1297 – de 10/09/2013.

Art. 2º - O Evento acontecerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2022 no horário das 8h às 18h, na área pública de 25 hectares, matrícula nº. 35.419, Estrada da Formosa no Município de Cristal.

Art. 3º- A entrada é gratuita mediante a doação de 1kg de alimento não perecível no dia do Evento, destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Cristal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização deste evento serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

2029 –Promoção de Competições Esportivas e Gincanas

339030 – 4329 Material de Consumo

339031 – 4342 Premiação Culturais, Artísticas, Cultural, Desporto e Outra

339039 – 4355 Outros Serviços de Terceiros PJ

Art. 5º - As ocorrências não previstas neste Decreto serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude juntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,
27 de julho de 2022**

**MARCELO LUIS KROLOW,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se,

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário Municipal – SMARH**